



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 009/2021

Marilda Borges Corbelini, Prefeita Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, o Edital de Processo Seletivo da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto - N.º 006/2021, alterando a tabela de pontuação do item 5.4.1, para constar como segue:

Onde lê-se:

“5.4.1. A pontuação dos títulos obedecerá a uma escala de ZERO a CEM pontos, conforme os seguintes critérios:

CERTIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
<i>Comprovante de conclusão ensino médio.</i>	<i>01</i>	15	<i>30</i>
<i>Certificado de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, com o mínimo de 08 horas, concluído a partir de 2016.</i>	<i>06</i>	<i>05</i>	<i>30</i>
<i>Comprovante de experiência profissional na área pretendida, através da Carteira Profissional, por um período superior a 06 meses.</i>	<i>01</i>	<i>20</i>	<i>20</i>
<i>Comprovante de experiência profissional na área de atividades gerais no sistema público, devidamente assinado e em folha timbrada do órgão competente.</i>	<i>01</i>	<i>20</i>	<i>20</i>

”

Leia-se

“5.4.1. A pontuação dos títulos obedecerá a uma escala de ZERO a CEM pontos, conforme os seguintes critérios:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

<i>CERTIFICAÇÃO</i>	<i>QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO)</i>	<i>VALOR UNITÁRIO (PONTOS)</i>	<i>VALOR MÁXIMO (PONTOS)</i>
<i>Comprovante de conclusão ensino médio.</i>	<i>01</i>	<i>30</i>	<i>30</i>
<i>Certificado de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, com o mínimo de 08 horas, concluído a partir de 2016.</i>	<i>06</i>	<i>05</i>	<i>30</i>
<i>Comprovante de experiência profissional na área pretendida, através da Carteira Profissional, por um período superior a 06 meses.</i>	<i>01</i>	<i>20</i>	<i>20</i>
<i>Comprovante de experiência profissional na área de atividades gerais no sistema público, devidamente assinado e em folha timbrada do órgão competente.</i>	<i>01</i>	<i>20</i>	<i>20</i>

”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,
em 15 de janeiro de 2021.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal de Soledade